



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003532/2023

Processo nº 003078/2019

Pregão Presencial nº 041/2019

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RODRIGUES E SEVERINO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RODRIGUES E SEVERINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.690.884/0001-00, com sede na Rua Rodolfo Magewiski, nº 455, Bairro Centro, Vila Pavão/ES, por seu Sócio Administrador, Sr. **Ananias Severino Junior**, portador do RG nº 94.138/0025 - ES, inscrito no CPF sob o nº 128.092.497-76, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 163/2019**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 163/2019, instruído no Processo nº 003532/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/10/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 29/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dode) meses, é **R\$ 127.680,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 127.680,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
174	1500000000000/170400000000/170500000000/17510000000/275100000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.


4º Termo Aditivo - Contrato nº 163/2019





Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003532/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 16 de outubro de 2023.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Ananias Severino Junior
Socio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

Nome:

CPF.:

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. Educação / Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 270/2022

CONTRATADA: ARDIZZON ENGENHARIA LTDA

OBJETO: ELEVAR o valor do contrato em mais R\$ 211.137,45.

DATA DA ASS.: 11/10/2023

PROCESSO: 019.898/2023

São Mateus/ES, 16/10/2023.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA

Sec. Mun. Educ. Port. nº 001/2023

Protocolo 1187195

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 002/2023

CONTRATADA: GF CONSTRUTORA LTDA - (CNPJ 44.945.649/0001-50)

OBJETO: Prorrogar o prazo em mais 02 (dois) meses.

DATA DA ASS.: 11/10/2023.

PROCESSO: 023.789/2023.

São Mateus/ES, 16/10/2023.

Henrique Luis Follador

Sec. Saúde Dec. nº 14.495/2023

Protocolo 1187543

NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITO DE RECURSOS FEDERAIS

Número Convênio: 0352711-34

Objeto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA PRODUCAO DE 114 UH PELO OGU EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS (1 PRAÇA 1 QUADRA POLIESPORTIVA E 1 CENTRO)

Orgão Superior: MINISTÉRIO DA CIDADES

Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES

Valor Total: R\$ 12.848.218,02

Data da Última Liberação: 05/10/2023

Valor da Última Liberação: R\$ 61.264,00

Protocolo 1187159

Vila Pavão

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163 / 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: RODRIGUES E SEVERINO LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/10/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 29/10/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 127.680,00.

DA DESPESA: Ficha - 174.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/10/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1187154

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério - ES, celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual
Contrato nº 025/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Contratada: MYRTHES ROSSI LIMA

Objeto: rescisão do Contrato nº

25/2023, referente a locação de uma sala localizada na Av. Padre Francisco nº 735, Térreo, Loja 04, Bairro Centro, nesta cidade Vila Valério/ES, utilização da sala para instalação do IBGE.

Amparo Legal: CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo 1186767

Vila Velha

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMP 18/2023 e LMI 19/2023 para desenvolvimento da atividade de substituição de obra de arte especial - ponte sobre o canal do congo, contemplando o canteiro de obras (cód. 21.15) - Classe I, à Rua Vasco Coutinho, Barra do Jucu, Vila Velha.

Protocolo 1186903

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUCURICI/ES.

CONTRATADA: O & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº42.258.596/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e material para construção de capela mortuária no distrito de Itabaiana.

VALOR GLOBAL: 466.166,67 (Quatrocentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA FINAL: Até 15 junho de 2024.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023/FMAS. ID CidadES TCEES: 2023.049E0500002.01.0002

Mucurici-ES, 16 de outubro de 2023.

Dalyane da Silva Moreira Costa
Gestora do FMAS

Protocolo 1187129